

Da *Tentativa* à *História*: as origens da Inquisição em Portugal na visão de Alexandre Herculano

SUSANA BASTOS MATEUS



Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste, Universidade de Lisboa;
Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, Portugal;
CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades

<https://orcid.org/0000-0001-5350-100X>
srmateus@ucp.pt

Resumo: *A História do Estabelecimento da Inquisição em Portugal* de Alexandre Herculano constitui-se como uma obra pioneira e fundamental para a historiografia do Santo Ofício português. Dedicada ao período imediatamente anterior ao estabelecimento do tribunal e aos primeiros anos do seu funcionamento, nos seus três volumes o escritor projeta as polémicas virulentas em que estava envolvido, sobretudo com alguns setores do catolicismo português, na sua leitura do século XVI e, muito em particular, no reinado de D. João III, considerado o grande obreiro da introdução da Inquisição no reino. A controvérsia em torno da obra surgiu logo no seu tempo e mesmo o autor, ao longo dos anos que tardou a publicação completa dos três volumes e na passagem da primeira para a segunda edição, afinou algumas partes do texto e mudou o título de *Tentativa* para *História*, mostrando uma intencionalidade claramente assertiva nesta segunda versão. Sendo, sem dúvida, uma obra do seu tempo, o sustentáculo documental em que ancorava, fruto do labor de muitos anos de Herculano como diretor de importantes bibliotecas e arquivos portugueses faz com que a obra tenha tido muitos leitores ao longo do tempo e, ainda hoje, seja presença incontornável nas bibliografias da historiografia sobre a Inquisição portuguesa.

Palavras Chave: Historiografia liberal, Alexandre Herculano, Inquisição portuguesa.

From *Attempt* to *History*: the origins of the Inquisition in Portugal through the vision of Alexandre Herculano

Abstract: Alexandre Herculano's *História do Estabelecimento da Inquisição em Portugal* is a pioneering and fundamental work for the historiography of the Portuguese Inquisition. In its three volumes, Herculano addressed the introduction of the Inquisition in 16th-century Portugal and the role D. João III played in it – considered to be its main architect – from the prism of the virulent polemics in which he was involved, particularly with some sectors of Portuguese Catholicism. The controversy surrounding his work – which focused on the period immediately preceding the establishment of the court and the first years of its operation – arose during his lifetime. Herculano, during the years that took him to complete the edition of the three volumes and in the transition from the first to the second edition, modified some parts of the text and changed the title from *Attempt* to *History*, showing a clearly assertive intentionality in this second version. Albeit a work of its own time, the documental support on which it was anchored, fruit of Herculano's lengthy period as director of important Portuguese libraries and archives, explains why the work has had many readers over time and, still today, it is an unavoidable presence in the bibliographies of the historiography on the Portuguese Inquisition.

Keywords: Liberal historiography, Alexandre Herculano, Portuguese Inquisition.

O solitário de Vale de Lobos¹

«Pertença pelo berço a uma classe obscura e modesta: quero morrer onde nasci»². O intelectual cosmopolita que foi Alexandre Herculano (1810-1877), acabava assim, tal como se demonstra nesta frase, por abandonar a azáfama cidadina e a recolher-se em Vale de Lobos, perto de Santarém, numa propriedade que adquiriu e onde se entregou empenhadamente às tarefas agrícolas³. Na sua correspondência redigida em Vale de Lobos foram-se acumulando as referências e as preocupações da vida no campo, os ritmos das colheitas e as expectativas de construir melhor a residência do seu exílio. Para trás ficou uma vasta obra literária e historiográfica, para além de uma carreira ligada a importantes bibliotecas e arquivos, como a Biblioteca do Palácio da Ajuda ou a Biblioteca Municipal do Porto e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo⁴.

Apesar das muitas polémicas em que se envolveu ao longo da sua vida, Herculano granjeou a admiração de alguns dos intelectuais portugueses seus contemporâneos. Este apreço e a circulação de uma imagem de um homem íntegro, frugal e até mesmo estóico, serviram para construir a personagem do próprio escritor que ficou tão bem plasmada, para o período final da sua vida, nas palavras de Joaquim Pedro de Oliveira Martins (1845-1894), “o solitário de Vale de Lobos”. De facto, apesar de certas discordâncias concretas na leitura do devir histórico português, Martins não deixou de dedicar alguns capítulos da sua obra à figura de Alexandre Herculano e, nessas páginas, deixou expressa a sua admiração. No sexto livro do seu *Portugal Contemporâneo*, obra de 1881, dedicado ao período da *Regeneração*, intitulou o primeiro capítulo de “Alexandre Herculano”, dividido em três partes, que espelham uma leitura de uma vida: “A última revolta”, “o fim do Romantismo” e

1 Parte deste texto foi discutida no Seminário de História Religiosa Contemporânea organizado pelo Centro de Estudos de História Religiosa (UCP-CEHR). Agradeço os comentários de todos os participantes e, muito em especial, os comentários tão sugestivos de António Matos Ferreira. Agradeço também ao Miguel Lourenço a leitura atenta deste artigo.

2 Carta ao *Jornal do Comércio*, datada de 7 de dezembro de 1862, publicada em HERCULANO, Alexandre – *Cartas*, tomo I, 5ª ed. Lisboa: Livraria Bertrand, [s.d.], p. 194.

3 Sobre este período em concreto, cf. BEIRANTE, Cândido – *Herculano em Vale de Lobos*. Santarém: Edição da Junta Distrital, 1977.

4 A bibliografia sobre Alexandre Herculano é muito extensa, traduzindo, de forma clara, a importância que este intelectual e ativo cidadão teve na vida social e intelectual do Portugal de Oitocentos. Sem pretensões de exaustividade, citamos alguns dos contributos para a sua biografia: COELHO, António Borges – *Alexandre Herculano*. Lisboa: Editorial Presença, 1965; CARVALHO, Joaquim Barradas de – *As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano*. 2.ª ed. corrigida e aumentada. Lisboa: Seara Nova, 1971; SARAIVA, António José – *Herculano e o Liberalismo em Portugal*. 2.ª ed. Lisboa: Livraria Bertrand, 1977; NEMÉSIO, Vitorino – *A Mocidade de Herculano*. 2 vols. Lisboa: Livraria Bertrand, 1978; MACEDO, Jorge Borges de – *Alexandre Herculano. Polémica e mensagem*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1980; CATROGA, Fernando – Alexandre Herculano e o historicismo romântico. In TORRAL, Luís Reis; MENDES, José Amado; CATROGA, Fernando – *História da História em Portugal – Sécs. XIX-XX*. Vol. 1. Lisboa: Temas e Debates, 1998, p. 45-98; GODINHO, Vitorino Magalhães – Herculano, o cidadão e o historiador no mundo do progresso. In GODINHO, Vitorino Magalhães; DIAS, Eurico Gomes, org. – *Alexandre Herculano, O cidadão e o historiador – Antologia*. Vol. I. Lisboa: INCM, 2010, p. 7-96.

“o solitário de Vale de Lobos”⁵. Nessas páginas, várias são as considerações sobre o carácter de Herculano e os seus princípios morais. Para um homem de uma geração mais nova, como era Oliveira Martins, Herculano representava uma certa retidão moral ancorada em valores quase antigos – assim se pode entender as várias menções ao estoicismo – e, ao mesmo tempo, um inconformismo e uma luta constantes do «último dos que possuíram alma bastante para protestar»⁶.

O orgulho e uma certa rigidez no aspeto é visto como uma das virtudes do carácter estóico. O exílio ribatejano é percebido por Oliveira Martins como um suicídio mental, motivado pela incapacidade clara de regenerar costumes. Não optou, à semelhança de alguns vultos da Antiguidade, pela morte física, mas submeteu-se a este afastamento do mundo, visto então como uma morte do espírito⁷. Todos estes elementos constituíam, assim, o desenho do carácter e da aparência do homem: «o seu génio produzia o seu pensamento. Era uma inteligência lúcida enquistada em fórmulas duras, e um coração bondoso e meigo, encoberto pela educação, sob um exterior rígido e aparentemente hostil»⁸.

Este exílio bucólico seguiu-se, no entanto, a muitas polémicas públicas, algumas delas de grande violência, nas quais, o carácter de Herculano se foi desenhando como de um anticlerical irracional. Neste quadro encontramos, por exemplo, a célebre disputa sobre o milagre de Ourique, originada após a publicação do seu volume da *História de Portugal*, em 1846⁹. Aqui residiria o detonador para violentas polémicas, sobretudo com alguns sectores católicos mais conservadores, e nos alvares do conturbado período da chamada *Regeneração* (1851-1868)¹⁰. Um momento fulcral estaria na sua resposta à controvérsia sobre Ourique, condensada num opúsculo que gerou escândalo, *Eu e o Clero*¹¹.

Os anos seguintes adensariam este problemático equilíbrio, quando o autor decide analisar a instalação da Inquisição em Portugal. Para Herculano, o exemplo do que ele considerava o fanatismo e a iniquidade da instituição inquisitorial servia claramente para denunciar os abusos da reação que ele identificava em certos sectores do catolicismo português. No exemplo histórico da Inquisição, o autor

5 MARTINS, Joaquim Pedro de Oliveira – *Portugal Contemporâneo*. Tomo II. 3ª ed. Lisboa: Livraria de António Maria Pereira Editor, 1895, p. 283-327. Sobre a criação desta forte imagem de Herculano isolado em Vale de Lobos e a sua influência nas gerações mais jovens, principalmente na Geração de 70, veja-se CATROGA, Fernando – Ética e sociocracia – o exemplo de Herculano na geração de 70. *Studium Generale. Estudos Contemporâneos*. 4 (1982) 9-135.

6 MARTINS – *Portugal Contemporâneo*, p. 309.

7 MARTINS – *Portugal Contemporâneo*, p. 307-308.

8 MARTINS – *Portugal Contemporâneo*, p. 303.

9 BUESCU, Ana Isabel – Alexandre Herculano e a polémica de Ourique. Anticlericalismo e iconoclastia. In MARINHO, Maria de Fátima; AMARAL, Luís Carlos; TAVARES, Pedro Vilas-Boas, coord. – *Revisitando Herculano no bicentenário do seu nascimento*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013, p. 37-57.

10 Sobre este conceito e os seus vários sentidos, bem como sobre este período específico, veja-se SERRÃO, Joel – Regeneração. In SERRÃO, Joel, dir. – *Dicionário de História de Portugal*. Vol. V. Porto: Figueirinhas, 1992, p. 251-256.

11 HERCULANO, Alexandre – *Eu e o Clero. Carta ao Em.º Cardeal-Patriarca*. Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1850.

reconhecia o paradigma do enfrentamento entre reação e liberdade. Nos anos de 1854, 1855 e 1859, Alexandre Herculano publicou os três volumes da obra que então se designou por *Da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal. Tentativa Histórica*¹². Este título viria a ser modificado, numa segunda edição, mais cuidada e revista, com algumas alterações de redação – derivadas do estilo ou, noutros casos, de uma necessidade clara do autor de sublinhar algum aspeto ou refazer alguma ideia – para aquele que hoje é o título que utilizamos, *História da Origem e do Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, publicada em 3 tomos, entre 1864, 1867 e 1872¹³. Em 1975, o escritor açoriano Vitorino Nemésio (1901-1978), coordenando a publicação das *Obras Completas* de Herculano para a Livraria Bertrand, deixou-nos uma importante edição da obra que é, sem dúvida, atualmente a mais utilizada pelos historiadores¹⁴.

A edição a cargo de Nemésio legou aos investigadores alguns elementos fundamentais. Em primeiro lugar, o detalhado cotejar entre a 1ª e a 2ª edições que nos permite avaliar o tipo de modificações e, inclusivamente, tecer algumas hipóteses sobre as mesmas. Ou seja, se se trata de meras revisões de estilo e correções ortográficas e/ou estilísticas ou se, pelo contrário, podemos compreender melhor os desígnios de clarificação ou de afirmação de uma tese por parte do escritor e historiador. Uma leitura rápida dos quadros comparativos entre as duas edições espelha, sem sombra de dúvida, que a maioria das diferenças entre as duas edições é meramente formal e de correção de alguns lapsos e reajustes estilísticos¹⁵. No entanto, um caso em concreto desperta a nossa atenção e é digno de nota, por se tratar de uma modificação que responde já a alguma polémica surgida após a primeira edição, visando clarificar e tornar mais assertiva a mensagem expressa no prólogo. As modificações efetuadas ao primeiro parágrafo do Prólogo merecem ser consideradas com atenção. Na primeira edição, o texto era o seguinte:

«A loucura de certos homens, que, confundindo as ideias de liberdade e progresso com as de licença e desenfreamento, e tomando por sistema de reforma a dissolução social, encheram de terror a classe média, abriu caminho por toda a Europa a uma reacção deplorável; acontecimento grave, não pela sua violência e exageração, e pelos seus caracteres materiais, mas sim porque a essas manifestações externas se associa a reacção moral. É aí que está o perigo. A tirania»¹⁶.

12 Publicada em 3 volumes. Lisboa: Imprensa Nacional, 1854, 1855, 1859.

13 Publicada em 3 volumes. Lisboa: Imprensa Nacional, 1864, 1867, 1872.

14 Neste texto utilizamos esta edição incluída nas obras completas, preparada por Nemésio (em 3 volumes, Lisboa: Livraria Bertrand, 1975). Uma vez que citaremos abundantemente a obra *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, passaremos a utilizar as iniciais: HOEIP.

15 Veja-se por exemplo algumas frases: “lhe chegaria o dia”, na primeira edição, passa a “lhe chegará o dia”, na segunda; “significação da” passa a “significação desta”, “lhe cumpre exercer” para “lhe incumbe exercer”, entre tantas outras, cf. HOEIP, vol. I, p. 263-265.

16 HOEIP, vol. I, p. 263.

Este início inflamado e de crítica para o que o autor designava por “certos homens” ganha espessura na segunda edição e consubstancia-se num parágrafo mais longo e mais incisivo. Assim, encontramos na segunda edição:

«Confundindo as ideias de liberdade e progresso com as de licença e desenfreamento, o direito com a opressão e a propriedade, filha sacrossanta do trabalho, com a espoliação e o roubo; tomando, em suma, por sistema de reforma a dissolução social, há poucos anos que certos homens e *certas escolas* encheram de terror com as suas loucuras a classe média, a mais poderosa, a única verdadeira e eficazmente poderosa, das que compõem as sociedades modernas. Este erro de muitas inteligências, aliás eminentes e a quem, em parte, sobrava razão para tachar de viciosas ou de incompletas muitas instituições dos países livres, abriu caminho e subministrou pretextos por toda a Europa a uma reacção deplorável. É um acontecimento grave, não tanto pela sua violência e exageração e pelos seus caracteres materiais, como porque *a essas manifestações externas se associa a reacção moral*. É aí que esta o perigo para o futuro. A tirania¹⁷».

Esta mudança no texto parece espelhar uma crítica mais direcionada. Estes *certos homens* já estão associados a *certas escolas* e também se verifica que se trata de pessoas com algum grau de relevância na sociedade, uma vez que aparecem designados como *inteligências* e *eminentes*. A tónica acentua-se também na denúncia da reacção que é *deplorável* e *moral*, e que ameaça as sociedades livres e, sobretudo, constitui um perigo para o futuro. Parece claro que o escritor quis vincar na sua segunda edição o alcance da crítica que lançava aos grupos mais conservadores. Em mente teria, entre outros, o virulento opúsculo que lhe endereçara António de Almeida Portugal, 5º Marquês de Lavradio (1794-1874), numa resposta à *HOEIP*, publicada em 1856¹⁸.

Jorge Borges de Macedo (1921-1996), na extensa introdução que fez à obra de Herculano, no tomo I da edição de 1975, teceu uma arguta análise sobre o impacto da publicação da *HOEIP*. Macedo adentra-se nas polémicas que surgiram no decurso da publicação da 1ª edição. Muitas destas críticas vieram de sectores profundamente conservadores e até de alguns elementos que parecem constituir verdadeiros saudosistas do Santo Ofício. Não perdoaram a Herculano as críticas ferozes feitas ao monarca, D. João III¹⁹. Mesmo autores que lhe eram mais próximos, acabaram por complexificar um pouco esta tese de que a vontade fanática do rei movera todo o processo de estabelecimento do tribunal.

17 *HOEIP*, vol. I, p. 263-264. Ênfase nosso.

18 LAVRADIO, 5º Marquês de – *Algumas observações sobre a Inquisição, sobre as cruzadas e outros objectos analogos pelo Marquez de Lavradio, sócio de varias Academias em resposta á obra intitulada Da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal, tentativa histórica por Alexandre Herculano*. Lisboa: Na Typographia de Mathias José Marques da Silva, 1856.

19 MACEDO, Jorge Borges de – A tentativa histórica «Da origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal» e as insistências polémicas. In *HOEIP*, vol. I, p. XI-CXXXIV.

Veja-se como Oliveira Martins irá manter a importância do rei neste processo, embora o enquadre numa dinâmica mais ampla e que envolvia outros agentes. Intitulará o capítulo II do segundo tomo da sua *História de Portugal* “A Inquisição (D. João III)”, o que parece estar de acordo com esta ideia de comunhão do monarca com a instituição. Mencionará também, aqui na mesma linha de Herculano, «A Inquisição, ardentemente desejada e pedida por D. João ao papa» e «os desejos do rei e dos seus acolytos eram sinceros e desinteressados; mas o estado moral das classes directoras era tal, que a instituição appareceu podre, desde todo o principio». Assim, o problema da Inquisição não era pensado apenas na culpabilidade do rei, mas era partilhado por um sector mais amplo da sociedade²⁰. Para Oliveira Martins, se o rei era inepto e fanático – para usar termos do próprio Herculano – «nele cintilava a mesma chama, então fulgurante em toda a nação. Condenar o príncipe, sem a condenar a ela, é falsear a história, applicando-lhe um critério que não lhe convém»²¹. Esta era uma forte crítica às teses da *HOEIP*. Oliveira Martins acrescenta ainda, dirigindo-se ao próprio Herculano:

«Este historiador, tão nobre pelo carácter, quanto illustre pelo saber e benemérito pelo trabalho, deixou-nos escrita a narrativa das negociações que prepararam o estabelecimento da Inquisição em Portugal. Na sua vontade de deprimir o príncipe, para ele culpado de um crime que, a sê-lo, cabe à nação inteira; na sua vontade de condenar, num homem, aquilo que, com toda a razão o seu moderno e forte espírito condenava, não poupa as vaias e os insultos»²².

Mais tarde, também o ensaísta António José Saraiva (1917-1993) faria menção à forma como Herculano retrata D. João III, considerando que o historiador mantivera uma opinião que se inclinava para um “fanatismo vesânico” do rei na sua intenção de estabelecer o tribunal em Portugal²³.

Por outro lado, Jorge Borges de Macedo traça também uma genealogia dos principais autores influenciados por Herculano, ou seja, como os estudos sobre a Inquisição que, ainda no século XIX, ou já nas primeiras décadas do século XX se reclamam devedores desta figura e da sua importante obra²⁴. Esta influência passou, inclusivamente, além-fronteiras, se pensarmos no contributo do historiador e arquivista Amadio Ronchini (1812-1890) que, em 1879, publicou uma obra também sobre o reinado de D. João III e a Inquisição, na qual problematizava, com alguma densidade, alguns aspetos do período fundacional nos quais Herculano não

20 MARTINS, J. P. Oliveira – *História de Portugal*. 3.ª edição aumentada. Tomo II. Lisboa: Livraria Bertrand, 1882, p. 31.

21 MARTINS, J. P. Oliveira – *História da Civilização Ibérica*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1879, p. 244.

22 MARTINS – *História da Civilização Ibérica*, p. 244-245.

23 SARAIVA, António José – *A Política de Discriminação Social e a repressão da heterodoxia*. Lisboa: Jornal do Fôro, 1958, p. 41.

24 *HOEIP*, vol. I, p. CIV-CXI.

se deteve²⁵. Em Portugal, parece notar-se uma influência quase imediata na obra de António Pedro Lopes de Mendonça (1826-1865) sobre a perseguição e o processo inquisitorial do humanista português Damião de Góis²⁶. Nesta obra, Mendonça segue o tema do fanatismo religioso e de um fechamento que se começou a sentir na Península Ibérica, encarados como inimigos dos cultores da Antiguidade Clássica, caso dos erasmistas humanistas, nos quais se enquadrava perfeitamente Damião de Góis. A Inquisição teve, para o autor, um papel fundamental nesta viragem ortodoxa intransigente. Para se referir a esta instituição cita, diretamente, a obra de Herculano, que apresenta nestes termos:

«A moderna inquisição penetrou em Portugal cincoenta e cinco anos depois de se estabelecer em Hespanha. A mão de um grande historiador traçou com energicas côres o quadro dos tenebrosos e infames enredos, pelos quaes se conseguiu de Roma tal concessão. A terra d'onde haviam partido tantos audazes navegadores, a descobrir novos mundos, supportou impassível e resignada “o silencio, só interrompido pelo crepitar monótono das fogueiras, pelo correr dos ferrolhos nos carcerees que se convertem em sepulchros, e pelos gemidos que se alevantam do meio das hecatombas”»²⁷.

Para além da imagem que imediatamente remete para as fogueiras dos autos-da-fé, Mendonça já articulava aqui, defendendo a tese da decadência provocada pelo estabelecimento do Santo Ofício, as contradições de um século XVI que, no seu entender, dera lugar à expansão marítima e à chegada a partes distantes do globo, mas, ao mesmo tempo, a uma sociedade que de forma submissa aceitou a entrada do tribunal inquisitorial.

A correspondência de Herculano fornece-nos também algumas pistas sobre a fortuna editorial da sua obra. Em carta ao escritor Manuel Pinheiro Chagas (1842-1895), a propósito da leitura que fizera da obra deste último *A Judia*²⁸, menciona a edição da *HOEIP* e sublinha os traços do carácter de D. João III:

«Se o filho de D. Manuel sahio, como eu o defini no fim da *Historia do Estabelecimento da Inquisição*, «um fanático ruim de condição e inepto», não foi nem da sua, nem da minha imaginação que elle sahio assim: foi das memorias coevas e de documentos indisputáveis, que ainda felizmente existem (...) A historia escripta por frades, ou por gente que tremia dos frades e dos inquisidores, deu-lhe o título de piedoso (...) *Piedoso*

25 RONCHINI, Amadio – *Giovanni III di Portogallo, Il Card. Silva e l'Inquisizione*. Modena: G. T. Vincenzi e Nipoti, 1879. Sobre este historiador, epigrafista e latinista, veja-se a entrada de PARISET, Ambrogio – Ronchini, Amadio. In *Dizionario Biografico dei Parmigiani illustri o benemeriti nelle scienze, nelle lettere e nelle arti o per altra guisa notevoli*. Parma: Luigi Battei, 1905, p. 94-98.

26 MENDONÇA, António Pedro Lopes de – *Damião de Goes e a Inquisição de Portugal: estudo biográfico*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1859.

27 MENDONÇA – *Damião de Goes*, p. 19. Mendonça aproveita aqui uma citação do volume II da *HOEIP*.

28 CHAGAS, Manuel Pinheiro – *A Judia. Drama original em 5 actos*. Porto: Viúva Moré, Editora, 1869.

queria dizer que tinha passado a vida a tractar de casas de frades, de negocios de frades, de enredos de frades, e a mandar cortar lenha e transportar lenha e empilhar lenha para as fogueiras dos reverendissimos inquisidores»²⁹.

Também na correspondência encontramos referências a uma tentativa de tradução da obra para castelhano, de forma a originar uma edição em Espanha. Apesar de não termos encontrado mais indicações sobre estas negociações, parece-nos um elemento revelador de um certo sucesso que a obra alcançava em alguns sectores. Numa carta dirigida ao tradutor Salustiano Rodríguez Bermejo, Herculano aborda a questão da intencionalidade política da sua obra, vincando, como noutras ocasiões, que a sua análise se suportava em ampla documentação que consultara:

«É verdade que foi escripta com intenção política, confessada na advertencia preliminar, e que a introdução até ao reinado de D. Manuel é superficial, porque tudo isso era apenas o prego em que eu queria pendurar o meu quadro. Dahi por diante posso afirmar a V. S.^a que tudo foi escripto com o maior escrupulo e com a mão sobre a consciencia. Aquela Iliada de atrocidades e torpezas seria inacreditável se não existissem os documentos em que estribei a narrativa (...) Destes documentos poderia V. S.^a talvez ajunctar alguns mais notaveis á sua traducção, que não vejo inconveniente em ser publicada debaixo do titulo genérico de *Paginas de Iberia*. Não ficará, por isso, o livro mais *iberico* do que o auctor»³⁰.

Para rematar esta missiva, e com algum humor, Herculano ainda acrescenta: «V.S.^a é liberal, porque só um liberal traduziria a *Historia do Estabelecimento da Inquisição*, que tão profundamente afligiu e scandalizou os reaccionários daqui»³¹.

Um outro aspeto a ter em conta numa abordagem da *HOEIP* é, precisamente, a mudança de título entre a primeira e a segunda edições: a passagem de uma *Tentativa histórica* para uma *História*. Num primeiro nível de leitura podemos considerar que se trata apenas de uma afirmação, como um projeto em esboço que se consolida totalmente como realidade. No entanto, ainda de acordo com a análise de Borges de Macedo, existe nesta mudança um possível sinal de um falhanço de uma proposta. Com a sua *Tentativa*, Herculano procurava incentivar um debate que podia levar a uma regeneração social, a uma mudança nas afirmações e nas atitudes de um certo catolicismo português. No entanto, vista como um panfleto polemista, a *Tentativa* gerou reações de ódio ou de admiração, mas não produziu um verdadeiro discurso crítico ou um debate sobre a sociedade do tempo. O próprio Herculano optou por não gerar um debate na resposta às críticas que lhe foram dirigidas. Afirma Macedo

29 Carta não datada, escrita de Vale de Lobos, para Pinheiro Chagas. In HERCULANO, Alexandre – *Cartas*. Tomo II. 3ª ed. Lisboa: Livraria Bertrand, [s.d.], p. 38.

30 Carta escrita em Vale de Lobos e datada de 9 de Fevereiro de 1875. In HERCULANO – *Cartas*, p. 144.

31 HERCULANO – *Cartas*, p. 144.

que «aquilo que Herculano entendia por «tentativa histórica», como proposta a discutir, não era familiar à cultura portuguesa, habituada, nos casos médios, a não supor discutíveis os conceitos, depois de os adotar»³².

A historiografia sobre a Inquisição durante o século XX utilizou abundantemente a obra de Alexandre Herculano. Ainda hoje é de referência para se abordar o período inicial do século XVI. Embora, atualmente, os investigadores tenham ao seu dispor várias coleções documentais para analisar e fornecer quadros interpretativos mais densos sobre os primórdios da Inquisição portuguesa, a abundante documentação utilizada na *HOEIP* e a cronologia dos acontecimentos que narra continuam a servir como ponto de partida para a historiografia. A pesar sobre o trabalho de Herculano ficou o estilo polémico e panfletário que alguns autores identificaram. No âmbito das comemorações do primeiro centenário da sua morte, o historiador Vitorino Magalhães Godinho (1918-2011) escreveria: «na realidade Herculano estará sempre ao serviço dos problemas do seu tempo, muito mais do que dos problemas do passado, que para ele são um simples instrumento»³³. No entanto, outros autores destacariam a sua acutilância na leitura das fontes. É o caso de António José Saraiva que elogiava o facto de Herculano não acreditar de forma inocente nos argumentos dos inquisidores em relação aos cristãos-novos: «É extraordinário constatar que só Alexandre Herculano pôs em questão os dizeres dos inquisidores e viu a Inquisição de fora»³⁴.

A mais recente análise sobre a obra de Herculano é fornecida na síntese global sobre a Inquisição portuguesa elaborada por Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, em 2013, um livro que se constitui como a primeira história da Inquisição em Portugal, ao longo de todo o seu período de funcionamento. Os autores, no capítulo que dedicaram a “Da aurora de uma memória controversa à História”, colocam Herculano no ponto de viragem do que eram os contributos da memória da instituição – muitos deles elaborados pelos seus próprios ministros e oficiais – para a construção de uma história da Inquisição. Estão conscientes, à semelhança de alguns dos autores precedentes, da motivação política de Herculano que via, com temor e repulsa, uma associação entre os sectores católicos mais conservadores e o governo do Estado. Do mesmo modo, abordam a escolha do autor em não se lançar a uma história mais ampla da instituição, mas apenas a um detalhado e teatral recorte dos anos de luta pelo estabelecimento da Inquisição e pela sua primeira década de funcionamento. No entanto, estes fatores não deixam de fazer da *HOEIP* um contributo

32 *HOEIP*, vol. I, p. XCVIII.

33 GODINHO, Vitorino Magalhães – Alexandre Herculano, Historiador. In *Alexandre Herculano. Ciclo de Conferências Comemorativas do I Centenário da sua Morte. 1877-1977*. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, Gabinete de História da Cidade, 1979, p. 72.

34 SARAIVA – *Inquisição e Cristãos-novos*, p. 14.

que se enquadra numa nova realidade, numa historiografia sobre o Santo Ofício português, e não apenas numa obra memorialística sobre a instituição³⁵.

Um outro aspeto que tem sido salientado é o pouco uso que, na *HOEIP*, se dá às fontes do cartório da Inquisição, sendo que esta opção foi deliberadamente escolhida pelo autor. No entanto, apesar de não se ter detido na análise dos processos inquisitoriais, Herculano conhecia o cartório do Santo Ofício, como deixa entender numa consideração em nota de rodapé, quando se refere ao incremento da ação persecutória do tribunal a partir de 1540:

«Examinando-se os arquivos da Inquisição na Torre do Tombo, verifica-se este facto. Os processos de 1533 a 1536 são raros, e os de 1536 a 1539 são ainda poucos. É de 1540 a 1547 que o seu número cresce rapidamente. Na verdade, quando se extinguiu o Santo Ofício, em 1820, e posteriormente, distraíram-se muitos processos. É natural, até, que no decurso do tempo, dos próprios cartórios do tribunal saíssem outros muitos. Entretanto, essas perdas abrangem processos de todas as épocas da existência da Inquisição, e portanto a proporção entre ano e ano na sucessão cronológica ficou sendo pouco mais ou menos a mesma»³⁶.

Alguns dos estudiosos da obra de Herculano consideram pertinente e justificada esta ausência da documentação inquisitorial do seu estudo. O ensaísta Óscar Lopes (1917-2013), num contributo sobre Herculano polemista, apresenta uma interessante reflexão sobre a crítica comumente feita ao autor oitocentista por não ter utilizado a informação contida nos processos inquisitoriais:

«A mim parece-me extremamente suspeito todo o denegrimto deste trabalho de investigação nos justos limites da intriga diplomática a que se cinge. Não se pode condenar a posteriori a Herculano que tenha executado uma tarefa ainda hoje incompletíssima: o estudo dos 40 mil processos inquisitoriais, que aliás não interessaria apenas do ponto de vista das práticas processuais e torcionárias do Santo Ofício, mas também do ponto de vista da história social, incluindo os seus aspectos culturais»³⁷.

Por seu lado, o investigador Yosef Hayim Yerushalmi (1932-2009), autor de um importante estudo introdutório à tradução em inglês da *HOEIP*, também aborda a questão da escolha da cronologia e da ausência do cartório do Santo Ofício das fontes que alimentaram a escrita de Herculano:

35 MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro – *História da Inquisição Portuguesa, 1536-1821*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013, p. 454-456.

36 *HOEIP*, vol. II, p. 266, n. 36.

37 LOPES, Óscar – Reflexões sobre Herculano como polemista. In *Alexandre Herculano. Ciclo de Conferências Comemorativas do I Centenário da sua Morte. 1877-1977*. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, Gabinete de História da Cidade, 1979, p. 61.

«In approaching the subject of the Inquisition in Portugal, Herculano made a vital decision at the very outset. Rather than write a comprehensive history of the Inquisition, he would confine himself to the period of the struggle for its initial establishment. It was, in fact, a wise choice, for although Herculano himself states blandly in his preface that, with the vast archival documentation available, he could well have written a complete history had he so desired (...). To wade through the thousands of extant Portuguese inquisitorial dossiers and other documents remains, to this day, too colossal a task for any one man (...) at best, he would have produced an episodic history based on a minute fraction of the available evidence. *Instead, he gave the world a fascinating and exhaustive behind-the-scenes view of the machinations by which the Inquisition was introduced into his country*»³⁸.

As primeiras aproximações de Herculano ao tema da Inquisição

A aproximação do escritor ao tema da Inquisição portuguesa não nasceu apenas no âmbito da composição da *HOEIP*. De facto, outros ensaios anteriores da sua autoria já denunciavam o seu interesse pela temática. Na edição integrada nas *Obras Completas*, preparada por Vitorino Nemésio, rastreia-se esses opúsculos, que são elementos de vital importância para se pensar a abordagem que Herculano irá ter ao problema ao longo dos seus três volumes³⁹.

A aproximação de Herculano à temática inquisitorial começou nas páginas d'O *Panorama*, onde publicou diferentes ensaios sobre a matéria e esboçou algumas das questões que conformariam depois a arquitetura da *HOEIP*. Desde a sua criação, em 1837, e até ao número 115, de 13 de julho de 1839, Herculano foi redator-chefe do jornal, e mesmo depois desse número, continuou a contribuir assiduamente. Em 1843, com a saída de Feliciano de Castilho – que, entretanto, se tornara diretor – Herculano voltou a ter as rédeas da publicação⁴⁰. Nestas participações regulares encontramos, então, alguns títulos que abordam a temática da Inquisição e dos judeus. O primeiro deles teve por título, precisamente, “Judeus em Portugal”, publicado a 20 de maio de 1837. Seguiu-se, a 12 de maio de 1838, “Origem da Inquisição em Portugal”. Depois, a 26 de maio e 9 de junho de 1838, “Alby”, “Sé de Alby” e “Albigenses”. Este texto seria em parte retomado no Livro I da *HOEIP* e também num texto do *Almanak democrático para 1854* intitulado “Princípios da

38 YERUSHALMI, Yosef Hayim – Prolegomenon. In HERCULANO, Alexandre – *History of the Origin and Establishment of the Inquisition in Portugal*. New York: KTAV Publishing House, 1972, p. 16. Ênfase nosso.

39 Veja-se *HOEIP*, vol. 1, p. 283-315.

40 Publicado pela Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis, este periódico foi editado de forma contínua nas duas primeiras séries (de 1837 a 1844), tendo mais três séries (1852-1856, 1857-1858 e 1866-1868). Veja-se SILVA, João Lourival da Rocha Oliveira e – *O Panorama (1837-1844): jornalismo e ilustração em Portugal na primeira metade de oitocentos*. Tese apresentada à Universidade Fernando Pessoa como parte integrante dos requisitos para obtenção do grau de Doutor em Ciências da Informação, especialidade de Jornalismo. Porto, 2012.

Inquisição – Roma e o Clero. Sofismas dos defensores da Intolerância”⁴¹. Por fim, a 8 de setembro de 1855, com o título “História da Inquisição em Portugal” sai um excerto do Livro V da *HOEIP*⁴².

Destes estudos soltos, queremos destacar o de 1838, em que Herculano se debruça sobre a “Origem da Inquisição em Portugal”. Tirando o anterior ensaio sobre os judeus em Portugal, este pode ser considerado talvez o seu primeiro avanço sobre a instituição. O tema é o da criação do tribunal e de uma lenda que circulou durante muito tempo sobre o chamado falso núncio, Pedro Saavedra, considerado o primeiro inquisidor português. Esta história, reproduzida em alguma literatura, despertou o interesse da historiografia contemporânea, tendo sido analisado em detalhe por François Soyer e por Giuseppe Marcocci, que publicaram uma análise do tema em 2010⁴³. No campo da ficção, despertou o interesse de autores de romances históricos, por exemplo na publicação do romance *A mão esquerda de Deus* de Pedro Almeida Vieira, em 2009⁴⁴.

Herculano, na abordagem a este episódio, expressa as suas preocupações e o seu conhecimento enquanto autor que se dedicou ao cotejar minucioso de documentos. As intenções e o propósito estão patentes no início do texto:

«Por muitos anos se deu ao estabelecimento deste terrível tribunal no nosso país uma origem fabulosa e extraordinária: hoje, posto que a fábula tenha sido destruída pelo facho da crítica, ainda há quem a repita e creia. Parece-nos, pois, curioso o dar uma ideia da sua verdadeira origem, apresentando ao mesmo tempo a fábula que sobre isto se conta, e que nem pelo ser deixaram de narrar alguns escritores de nota»⁴⁵.

O episódio em si mesmo estaria relacionado com um jovem andaluz – oriundo de Córdoba – que era hábil na arte de falsificação de documentos, com a qual teria beneficiado de se fingir comendador de Santiago e outras artimanhas. Sabendo da circulação diplomática entre Portugal e Roma sobre o estabelecimento da Inquisição, fingiu-se núncio apostólico e com falsificação de uma bula papal, ter-se-ia apresentado como primeiro inquisidor e fundador da Inquisição portuguesa. Conseguiu manter o engano durante 6 meses. Acabaria por ser descoberto e julgado pelo mesmo tribunal que criara. Condenado às galés por 18 anos até ter um indulto papal, sendo que o pontífice o desejava conhecer⁴⁶. O potencial roma-

41 *Almanak Democratico para 1854*. Lisboa: Typographia Universal, 1853, p. 80-85.

42 *O Panorama*, n.º 36, 8 de setembro de 1855, p. 282-284.

43 MARCOCCI, Giuseppe; SOYER, François – Saavedra, Juan Pérez de. In PROSPERI, Adriano, dir. – *Dizionario Storico dell’Inquisizione*. Vol. III. Pisa: Edizioni della Normale, 2010, p. 1354-1355.

44 VIEIRA, Pedro Almeida – *A mão esquerda de Deus: As confissões do falsário Andaluz que, por amor, se tornou o primeiro inquisidor-geral de Portugal*. Lisboa: Dom Quixote, 2009.

45 *HOEIP*, vol. I, p. 290-291.

46 *HOEIP*, vol. I, p. 291.

neco desta história é evidente. Mais surpreendente, talvez, é o facto de um episódio rocambolesco ter sido dado como certo pelos primeiros historiadores da Inquisição. Por exemplo, o próprio inquisidor toledano Luis de Páramo (1545-1608) autor, em 1598, da importante obra *De Origine et progressu Officii Sanctæ Inquisitionis*, a dá como verdadeira⁴⁷.

A estas fantasias Herculano contrapõe os documentos, vincando a sua característica confiança na importância do aparato documental. E esta ação constituiu-se como um traço fundamental que estará bem patente também na tessitura que imprimiu à sua *HOEIP*. Ou seja, será valiosíssima a sua experiência de bibliotecário, nos vários institutos em que passou. Vejamos o que refere neste caso:

«Porém hoje parece estar provado ser outra a verdade. Os papéis mais antigos dos arquivos deste tribunal, de horrorosa recordação, bem como os do arquivo real, mostram que ele teve uma bem diferente origem, a qual poremos neste lugar o mais resumidamente que nos for possível»⁴⁸.

Apesar de todas as críticas que podem ser feitas à intencionalidade que o escritor incutiu à sua obra, não deixa de ser notória esta valorização da documentação de arquivo e a tentativa de criar um discurso novo, distante das lendas e fantasias que envolviam a história do tribunal feita ainda durante o seu tempo de vida e logo após a sua extinção⁴⁹.

Ainda neste breve opúsculo, narra sucintamente o mecanismo de expulsão e de conversão forçada dos judeus e depois as complexas negociações com Roma para a criação do tribunal em Portugal, com as várias tentativas malsucedidas para a sua criação:

«Daí a pouco, porém, D. João III começou a trabalhar com tanto afínco em beneficiar o seu povo com a restauração daquele sanguinário tribunal, que em 1536 foi definitivamente erecto, sendo primeiro inquisidor-geral D. Frei Diogo da Silva até 1539, em que por cessão dele se deu este cargo ao cardeal infante D. Henrique, depois rei de Portugal por morte de D. Sebastião»⁵⁰.

E remata: «É esta a verdadeira origem dessa instituição horrível, filha do fanatismo, que a religião reprova, e de que livrou o mundo a filosofia e a ilustração deste século»⁵¹. Seria ao estudo desta “instituição horrível” que ele iria dedicar o seu labor de intelectual e de investigador a partir de meados do século XIX.

47 Veja-se o capítulo “Compendiosa de Sahabedra narratio pro Inquisitione Lusitaniæ” em PÁRAMO, Luis de – *De Origine et Progressu Officii Sanctæ Inquisitionis*. Madrid: Ex Typographia Regia, 1598, p. 228-232.

48 *HOEIP*, vol. I, p. 291.

49 MARCOCCI – *História da Inquisição Portuguesa*, p. 454-456.

50 *HOEIP*, vol. I, p. 292.

51 *HOEIP*, vol. I,

Da Tentativa Histórica à História da Origem e do Estabelecimento

Os três volumes da *HOEIP* são construídos em torno a um binómio, Inquisição e Cristãos-Novos, que representa uma luta de poder entre dois grupos. A Inquisição seria então vista como uma arma poderosa contra a comunidade cristã-nova, que coincidia com um grupo social empreendedor e próximo da definição de uma burguesia mercantil. A sua destruição resultava no agravar da decadência de Portugal. Deve-se ter em conta que este binómio tem sido marcante para a historiografia sobre a Inquisição portuguesa. E, apesar de algumas divergências substanciais, vários autores coincidem em ver que o elemento cristão-novo alimentou, em muito, a atividade persecutória do tribunal português. Ao escolher centrar-se nos momentos iniciais do Santo Ofício português e na luta diplomática em Roma pelo seu estabelecimento, Herculano mostrou compreender muito bem a dimensão desta luta entre Inquisição e cristãos-novos.

Em termos de estrutura, a versão que ficou a partir da segunda edição, é a de uma obra repartida em três volumes que se dividem em dez livros. O volume I contém os livros I a III, o volume II os livros IV a VI e o volume III os livros VII a X. Nesta obra, o prólogo é uma peça fundamental, uma vez que contém o plano de intenções do autor e uma justificação das escolhas tomadas na escrita e na edição.

Um elemento que se destaca de forma muito evidente na leitura da obra é a questão das fontes utilizadas. Em termos de bibliografia estrangeira, a obra socorre-se, pelo menos de forma explícita, de poucas obras e, muitas vezes, apenas recolhendo documentação que nelas é citada ou transcrita. Encontramos menção a um ensaio de José Amador de los Ríos (1818-1878) sobre os judeus em Espanha⁵², à obra de Juan Antonio Llorente (1756-1823)⁵³, e à de Leopold von Ranke (1795-1886)⁵⁴, todos eles citados de forma breve e factual. A estes autores junta-se uma inesperada menção à obra anti-esclavagista *Uncle Tom's Cabin* de Harriet Beecher Stowe (1811-1896), que tivera uma recente publicação, no ano de 1852⁵⁵. A referência parece fazer um contraponto entre a condição dos escravizados americanos e as

52 AMADOR DE LOS RÍOS, José – *Estudios históricos, políticos y literarios sobre los judíos de España*. Madrid: Imprenta de D. M. Díaz, 1848. Citado por Herculano em *HOEIP*, vol. I, p. 136, n. 35.

53 LLORENTE, Juan Antonio – *Historia crítica de la inquisición de España: obra original conforme lo que resulta de los archivos del Consejo de la Suprema, y de los tribunales de provincia*. 8 vols. Barcelona: Imprenta de Oliva, 1834-1835. Citado por Herculano em *HOEIP*, vol. I, p. 118, n. 23; p.136, n. 44; p. 187, n. 31 e no vol. II, p. 80, n. 78.

54 RANKE, Leopold von – *Die römischen Päpste, ihre Kirche und ihr Staat im sechszehnten und siebzehnten Jahrhundert*. 3 vols. Berlin: Dunker und Humblot, 1844-1845. Citado por Herculano em *HOEIP*, vol. II, p. 176, n. 61 e p. 195, n. 89; vol. III, p. 69, n. 60.

55 A obra é citada em *HOEIP*, vol. III, p. 41, n. 31. Refere Herculano: «Há poucos anos que um livro admirável agitou profundamente os espíritos, descrevendo a existência do escravo nos estados americanos. As cenas repugnantes ou dolorosas descritas naquele célebre livro poderiam ter sido colocadas no nosso país no meado do século XVI com a mudança dos nomes das personagens e dos lugares, mas talvez com mais carregadas cores».

vítimas da Inquisição. Esta parca bibliografia coeva contrasta com o denso aparato crítico da obra que é esmagadoramente constituído por fontes primárias – algumas impressas, mas sobretudo fontes manuscritas que compulsou nos fundos da Biblioteca da Ajuda e algumas no arquivo nacional. Na Biblioteca da Ajuda, Herculano dedicou-se a analisar e utilizar escrupulosamente os documentos da série *Symmicta Lusitana*, uma coleção de documentos sobre a história portuguesa, conservados no Vaticano e mandados copiar por D. João V⁵⁶.

Talvez esta característica explique a vitalidade da obra de Herculano para quem se dedicou ao estudo dos primeiros anos do tribunal em Portugal, uma vez que ele analisou parte das grandes coleções documentais que são cruciais para o estudo dos prolegómenos do Santo Ofício em Portugal⁵⁷. E, apesar da leitura polemica e adjetivada que constitui deleite para o leitor, mas que alerta as exigências de rigor científico do historiador, no substrato da narrativa está o documento. A metodologia que irá nortear a *HOEIP* já se encontra exercitada, de forma breve, no pequeno ensaio sobre o falso núncio em que à visão fantasiosa aceite por Luis de Páramo, Herculano contrapôs a correspondência diplomática entre Portugal e Roma e os breves e bulas concedidos pelos papas aos reis portugueses, conservados nos arquivos que ele tão bem conhecia.

A análise do prólogo inserido no volume I, que constitui um verdadeiro plano de intenções do autor, permite-nos ter uma primeira abordagem aos problemas e à metodologia da obra:

«Levados pelas nossas propensões literárias para os estudos históricos, era, sobretudo por esse lado que podíamos ser úteis a uma causa a que estamos ligados, rememorando um dos factos e uma das épocas mais célebres da história pátria; facto e época em que a tirania, o fanatismo, a hipocrisia e a corrupção nos aparecem na sua natural hediondez. Quando todos os dias nos lançam em rosto os desvarios das modernas revoluções, os excessos do povo irritado, os crimes de alguns fanáticos, e, se quiserem, de alguns hipócritas das novas ideias, seja-nos lícito chamar a juízo o passado, para vermos, também, aonde nos podem levar outra vez as tendências de reacção, e se as opiniões ultramontanas e hipermonárquicas nos dão garantias de ordem, de paz e de ventura, ainda abnegando dos foros de homens livres e das doutrinas de tolerância que o Evangelho nos aconselha e que Deus gravou em nossa alma»⁵⁸.

56 Veja-se MARCOCCI, Giuseppe – *Symmicta Lusitana*. In *Dizionario Storico dell'Inquisizione*. Vol. III, p. 1552-1553.

57 De facto, na sequência da publicação da *HOEIP*, seria publicada uma vasta coleção documental, incluindo muitos dos documentos utilizados por Herculano: *Corpo Diplomático Portuguez contendo os atos e as relações políticas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o século XVI ate aos nossos dias*. 15 vols. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1862-1959.

58 *HOEIP*, vol. I, p. 10.

Neste excerto encontramos, obviamente, a urgência de quem quer responder aos sectores mais reacionários da sociedade e que procura no passado e na crítica ao passado glorificado do século XVI uma mostra clara de que é preciso uma nova sociedade, de que são precisas novas ideias. Debruçando-se então sobre o passado, Herculano apresenta a forma como em seu entender se pode fazer a história da Inquisição:

«Podíamos escrever a história da Inquisição, desse drama de flagícios que se protraí por mais de dois séculos. Os arquivos do terrível tribunal aí existem quase intactos. Perto de quarenta mil processos restam ainda para darem testemunho de cenas medonhas, de atrocidades sem exemplo, de longas agonias. Não quisemos. Era mais monótono e menos instrutivo. Os vinte anos de luta entre D. João III e os seus súbditos de raça hebreia, ele para estabelecer definitivamente a Inquisição, eles para se lhe obstem, oferecem matéria mais ampla a graves cogitações»⁵⁹.

Ou seja, Herculano conhece bem a realidade documental produzida pelo tribunal. Dá uma dimensão numérica que a historiografia tem mantido. E, inclusivamente, já aponta para a joia da coroa da documentação inquisitorial: o processo. A fonte que a historiografia mais valorizou, até que, mais recentemente, se começou a dar atenção a outras fontes produzidas pelo tribunal. E, no entanto, rejeita fazer essa história. Então, que história é a sua?

«Conheceremos a Corte de um rei absoluto na época em que a monarquia pura estava em todo o seu vigor e brilho; conheceremos a corte de Roma na conjuntura em que, confessando os seus anteriores desvios, ela dizia ter entrado na senda da própria reforma, e poderemos comparar isto tudo com os tempos modernos de liberdade. Os documentos de que nos servimos são, na maior parte, redigidos pelos mesmos que intervieram naqueles variados enredos e existem em grande número, nos próprios originais. A Providência salvou-os para vingadores de muitos crimes, e porventura, nós, pensando que praticamos um acto espontâneo, não somos senão um instrumento da justiça divina»⁶⁰.

Este desfecho é interessante a dois níveis. O primeiro porque aclara os objetivos de Herculano com este mergulho na origem e estabelecimento da Inquisição – ou seja, a resposta com o estudo deste contexto histórico aos movimentos de reação que ele identificava no seu tempo. E irá ainda afirmá-lo de forma mais clara nas linhas seguintes. Por outro lado, um segundo aspeto, é o da conservação dos documentos poder servir para uma vingança pelos crimes, uma justiça divina, uma reparação histórica talvez para os condenados e perseguidos pelo tribunal. Estamos

59 *HOEIP*, vol. I, p. 10-11.

60 *HOEIP*, vol. I, p. 11.

perante reflexões que estiveram presentes também nos momentos de abolição e nas propostas sobre o destino a dar aos arquivos dos tribunais.

O prólogo termina então com uma clara alusão ao tempo presente. Herculano desafia o leitor para a resolução de um problema, para todos aqueles que se deparam com incertezas sobre “as tendências legítimas da moderna civilização” e “vacilarem nas crenças da liberdade política e da tolerância religiosa”.

«Eis o problema: se no princípio do século XVI, quando ainda, segundo geralmente se crê, as opiniões religiosas eram sinceras e ferventes, e o absolutismo estava, na aparência, em todo o seu vigor de mocidade, acharmos por documentos irrefragáveis que os indivíduos colocados na eminência da jerarquia eclesiástica não eram, em grande parte, senão hipócritas, que faziam da religião, instrumento para satisfazer paixões ignóbeis; que debaixo da monarquia pura, a sociedade, moral e economicamente gangrenada caminhava para a dissolução, e que nos actos do poder faltava a cada passo a lealdade, o são juízo, a justiça e a probidade, deveremos, acaso acreditar na sinceridade dos inúmeros apóstolos da reacção teocrática e ultramonárquica que surgem de repente nesta nossa época, depois de cento e cinquenta anos de discussão religiosa e política, em que as antigas doutrinas foram vitoriosamente combatidas, os princípios recebidos refutados ou postos em dúvida e, até, mais de uma verdade ofuscada por sofismas subtis?»⁶¹.

Termina categoricamente: «Que o leitor busque a resposta a estas perguntas na voz íntima do seu coração e, depois, decida entre a reacção e a liberdade»⁶².

O binómio central da *HOEIP* era então, na realidade, este, a reacção *versus* a liberdade. Sem hipótese de se ser colocado num plano intermédio. A História da Inquisição servia este propósito, mostrar com o exemplo do passado, como se compunha verdadeiramente o partido que Herculano designava por reacção. O trabalho de Herculano procurava, sem subterfúgios, responder a uma inquietação do tempo presente.

Entremos um pouco mais na composição da obra. O fio condutor da narrativa é, essencialmente cronológico, os dois primeiros livros servem de grande quadro de contexto, mais uma vez articulado em torno da relação dialéctica entre Inquisição e judeus ou cristãos-novos. No livro I traça-se uma panorâmica do problema da heresia e da forma como as autoridades eclesiásticas o procuraram solucionar, afirmando-se o primado dos bispos e traçando-se as bases do que foi a Inquisição no período medieval, uma realidade de inquisidores com delegação papal para resolver situações concretas, balizadas do ponto de vista geográfico e cronológico. O livro termina com a expulsão dos judeus de Castela e Aragão em 1492. Nestas

61 *HOEIP*, vol. I, p. 12.

62 *HOEIP*, vol. I, p. 13. Nesta frase contundente, Herculano resumia uma filosofia da sociedade assente na contradição entre estes dois princípios fundamentais, dando eco às reflexões de outros intelectuais, como François Guizot e Augustin Thierry. Veja-se, a este respeito CATROGA – Ética e Sociografia, p. 22-23.

páginas, o contraponto é claro em mostrar que o mundo medieval não conheceu a realidade sistémica da Inquisição que o autor já menciona como sendo capaz de ter uma dimensão global ao afirmar «que veio, com o nome de Inquisição ou Santo Ofício, a cobrir de terror, de sangue e de luto quase todos os países da Europa Meridional e, ainda, transpondo os mares, a oprimir extensas províncias da América e do Oriente»⁶³.

O Livro II apresenta a outra face do binómio. Dedicando-se no essencial à “situação dos judeus em Portugal” até à morte de D. Manuel. Aqui é dada uma especial atenção ao massacre de Lisboa de 1506⁶⁴ e Herculano considera, facto que a historiografia irá sublinhar posteriormente, que este trágico e violento acontecimento marcou definitivamente o fim de uma política de integração por parte de D. Manuel, ou seja, comprovava-se com a violência do ocorrido que existia uma clivagem brutal na sociedade portuguesa, motivada pela conversão forçada de 1497⁶⁵. Estes dois primeiros livros serviam, assim, de antecâmara, de “prego para pendurar o quadro” como dizia na sua correspondência, para a galeria de retratos dos agentes desta luta visceral pelo estabelecimento da Inquisição portuguesa.

Uma comédia humana: o olhar oitocentista sobre o século XVI

A partir do livro III começa verdadeiramente a *História*, inclusivamente na tipologia narrativa que irá caracterizar toda a obra, com uma galeria de figuras que compõe uma grande *Comédia Humana*, para utilizar o título da obra de Balzac publicada entre 1829 e 1848. Herculano alicerça a sua *História* em personagens, em quadros humanos pintados em pinceladas largas. Da leitura dos documentos, ele retira os agentes, as personagens e traça um breve perfil das suas ações. As instituições são o somatório dos indivíduos e não entidades abstratas. Os atos das instituições derivam da personalidade dos indivíduos e aqui surge claramente o escritor mais do que o historiador e a sua busca pelo traçar de um perfil psicológico, aquilo que Herculano em várias das páginas nos traz: o carácter destes agentes.

O elemento primordial nesta galeria será D. João III e a sua Corte, apresentada na sua composição, presidida obviamente pelo monarca fanático, como reitera abundantemente. A infância do rei, com a sua falta de capacidade intelectual foi interpretada por Herculano como «presságios que anunciavam um rei inquisidor»⁶⁶. E diz mais: «Fosse resultado do curto engenho e da ignorância, fosse vício

63 HOEIP, vol. I, p. 20.

64 HOEIP, vol. I, p. 135-149.

65 Esta tese é defendida pela historiografia mais recente, veja-se TAVARES, Maria José Ferro – *Judaísmo e Inquisição. Estudos*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 51-52; MATEUS, Susana Bastos; PINTO, Paulo Mendes – *Lisboa, 19 de Abril de 1506. O Massacre dos Judeus*. Lisboa: Alêtheia, 2007.

66 HOEIP, vol. I, p. 166.

da educação, D. João III era um fanático. A intolerância do seu reinado, embora favorecida por diversos incentivos, deveu-se em nossa opinião, principalmente ao *carácter e inclinações* do chefe do Estado»⁶⁷. No uso de termos como *carácter* ou *inclinações*, o autor manifesta de forma clara o seu interesse pela caracterização do elemento psicológico. Embora sublinhando que alguns ministros detinham muito poder sobre os negócios do rei, como é o caso de Pero de Alcáçova Carneiro, não hesita em afirmar que, apesar disso «todas as negras manchas, porém, que afeiam o governo de D. João III poderão atribuir-se-lhe, menos a da fundação do horrível tribunal da fé. Nesta parte, embora a ação material partisse dele, o impulso vinha do monarca»⁶⁸.

Mas se o ódio ao carácter de D. João III está patente em toda a obra, até ao final, muitas outras personagens desfilam nesta comédia humana, todas serão alvo de profundas críticas por parte de Herculano. Esta estratégia narrativa, que comprovamos em muitos exemplos ao longo dos três volumes, era partilhada por outros intelectuais da época que foram importantes referências historiográficas para Herculano⁶⁹. Os papas e a cúria romana em geral a quem os cristãos-novos desesperados deixavam somas de dinheiro avultadas com a esperança de que com o ouro conseguissem travar o avanço quase inevitável do tribunal. Os embaixadores em Roma, preocupados em obter o seu interesse pessoal, mais do que zelar pelo bem comum. As próprias conversas entre os embaixadores portugueses e os papas e cardeais são descritas como discussões de alcoviteiras e os adjetivos empregados assim o demonstram: “O papa irritou-se”, “forte discussão”, “troca de argumentos”. Herculano regista estes estados de alma minuciosamente. Vai ao detalhe de, ao citar um documento em italiano conservado na Biblioteca da Ajuda, que referia que o infante D. Luís “era furioso” pela forma como se desenrolava o negócio da Inquisição em Roma, colocar uma nota de rodapé em que deixa registada a expressão original em italiano “molto arrabiato”, como se estivéssemos a ler uma partitura em que o maestro nos dá a indicação precisa da velocidade do andamento em que vai fluir a melodia⁷⁰. Com estes elementos, o leitor poderia ter uma pista adicional para recriar na sua mente estes caracteres tão exacerbados que facilmente sucumbem a comportamentos coléricos.

Os livros sucessivos continuam a explorar os avanços e recuos da luta diplomática entre Roma e Lisboa. A este tema acrescenta-se o dos procedimentos que tinha a Inquisição que já se encontrava a atuar no reino. No livro VIII, Herculano

67 HOEIP, vol. I, p. 166.

68 HOEIP, vol. I, p. 167-168.

69 Sobre as influências historiográficas que ancoraram a estratégia narrativa de Herculano, por vezes próxima de uma história doutrinária, veja-se CATROGA – Alexandre Herculano e o Historicismo Romântico, p. 62-67.

70 HOEIP, vol. III, p. 30, n. 16.

baseia-se quase exclusivamente numa fonte de 1544, um memorial dos cristãos-novos apresentado ao papa em que estes elencavam os excessos cometidos pelos inquisidores dos 6 tribunais de distrito então existentes, fazendo descrições detalhadas dos casos que são relatados nesse memorial⁷¹. Apesar de, como já mencionámos anteriormente, a documentação inquisitorial estar quase ausente desta obra, na nota 91 do livro V Herculano menciona diretamente um processo inquisitorial, do médico, astrólogo, Aires Vaz, ligado a algumas sensibilidades heterodoxas que era considerado cristão-novo. Diz Herculano na nota: «Todas estas particularidades são extraídas do Processo Original de Aires Vaz, nos 13186 e 17749 dos processos da Inquisição de Lisboa»⁷².

No final dos três volumes, em termos cronológicos, Herculano detém-se no momento de conflito entre a Inquisição portuguesa e Roma, que levou a uma breve suspensão da atividade do tribunal em meados dos anos 40 do século XVI para, logo de seguida, se restabelecer em 1548 com mais amplos poderes.

Herculano dá-nos a sua chave para esta escolha da cronologia no epílogo que faz ao Livro X. Depois de narrar os acontecimentos dos anos iniciais, utiliza uma carta do núncio apostólico, datada de 1561. Nessa missiva, o núncio assumia que o tribunal era dado a muitos excessos, que os inquisidores não cumpriam os regulamentos, que os réus ficavam fechados nas celas meses a fio antes de ter interrogatórios e que, e aqui o problema crucial, muitas vezes os que morriam queimados, morriam agarrados à cruz, ou seja, como bons cristãos. Perante o impasse sobre o procedimento, o núncio aconselha pragmatismo, defendendo que o risco de se queimarem inocentes era menor do que o de se libertarem potenciais hereges se se assumisse um comportamento mais indulgente⁷³. Para Herculano, a reflexão em torno deste episódio relatado na carta do núncio Prospero Santacroce, permite tecer considerações importantes sobre o teor do seu próprio livro, respondendo, de certa forma, à razão para chamar a esta obra, centrada numa tão curta cronologia, uma “história da Inquisição”.

Seguindo os argumentos do núncio, Herculano considera que «nas capturas arbitrárias; nos longos cativeiros sem processo; nas fogueiras devorando promiscuamente o cristão e o judeu por honra da Inquisição e glória de Deus» se manifestava a essência do espírito «da mais atroz, da mais anticristã instituição que a maldade humana pôde inventar»⁷⁴. Assim, em seu entender, a leitura de documentos de

71 A cópia deste documento a que Herculano acedeu na Biblioteca da Ajuda foi feita a partir da versão que se encontra na Biblioteca Apostolica Vaticana (Ottob. Lat. 1439).

72 *HOEIP*, vol. II, p. 197, n. 91. Os documentos citados por Herculano encontram-se conservados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Tribunal do Santo Offício, Inquisição de Lisboa*, proc. 13186 “Feito crime contra Aires Vaz” de 1539 e proc. 17749 “Auto de perguntas” também de 1539.

73 *HOEIP*, vol. III, p. 287-288.

74 *HOEIP*, vol. III, p. 288.

épocas posteriores só serviria para comprovar a mesma linha e a mesma essência do terrível tribunal. Com o foco no período inicial, nas «fases da luta entre os fautores da Inquisição e as suas vítimas naqueles primeiros vinte anos, as peripécias dessa luta, o espectáculo da gangrena moral que tinha invadido a Igreja e o Estado, eis o que encerra profícuas lições para o presente e para o futuro»⁷⁵. Mais uma vez, estamos perante a busca de uma pedagogia que travasse, através do exemplo extremo do passado, as tendências que o autor identificava no seu tempo presente.

E é justamente neste registo que Alexandre Herculano termina o seu terceiro volume, com a tónica sobre a importância pedagógica do estudo do século XVI para fazer face a correntes de cariz absolutista que pareciam eclodir ou reanimar-se nestes meados do século XIX:

«Daquele século corrupto e feroz, de que ainda hoje o absolutismo, ignorante do seu próprio passado, ousa gloriar-se, e que, tendo por inscrição no seu ádito o nome obscuro do Papa Alexandre VI, e por epitáfio em seu termo o terrível nome de Filipe II, pode, em Portugal, tomar também para padrão que lhe assinale metade do curso o nome de um fanático, ruim de condição e inepto, chamado D. João III»⁷⁶.

Ou seja, esta é uma história da Inquisição, porque a iniquidade da instituição está na sua essência e ela existe em 1536 ou em 1821. Para Herculano, na essência, a instituição é sempre a mesma. A escolha do tema da Inquisição não pode ser pensada fora das muitas polémicas que Herculano mantinha com alguns sectores particularmente conservadores da Igreja portuguesa. Veja-se que mesmo depois das polémicas em torno ao milagre de Ourique, com intensa correspondência e ânimos exaltados, e já depois da publicação da *HOEIP*, Herculano iria envolver-se numa nova controvérsia, desta vez sobre o casamento civil. Publicaria sobre este tema, em 1866, a obra *Estudos sobre o casamento civil*⁷⁷, uma recolha de opúsculos, que, ironicamente, viria a ser integrada no *Index* de livros proibidos⁷⁸.

Seria com mais esta estrondosa polémica que entraria na última década da sua vida, cada vez mais entregue ao apelo da terra, ao ritmo das colheitas, um solitário de Vale de Lobos que, no entanto, nunca abandonou verdadeiramente a sua ligação com a escrita e com os documentos dos arquivos, bem como a uma correspondência que mantinha com os amigos, mostrando como apesar da vida no campo, o polemismo cosmopolita ainda não tinha abandonado o seu espírito.

75 *HOEIP*, vol. III, p. 289.

76 *HOEIP*, vol. III, p. 290.

77 Cf. HERCULANO, Alexandre – *Estudos Sobre o Casamento Civil. Por ocasião do opusculo do sr. Visconde de Seabra sobre este assumpto*. Lisboa: Typographia Universal, 1866.

78 Esta obra viria a ser incluída no *Index Librorum Prohibitorum* por decreto de 17 de dezembro de 1866, cf. DE BUJANDA, J.M. – *Index Librorum Prohibitorum. 1600-1966*. Montréal, Genève: Centre d'Etudes de la Renaissance, 2002, p. 433.

Em conclusão: Herculano e a Inquisição à luz do século XXI

Esta abordagem à *HOEIP* Alexandre Herculano surge, como não podia deixar de ser, de uma leitura ancorada na contemporaneidade e no advento do aniversário dos duzentos anos sobre a extinção da Inquisição portuguesa. Em nosso entender, apesar do avanço significativo que os estudos sobre a História das Inquisições têm sofrido nas últimas décadas, muito está ainda por fazer. Um dos temas que tem sido sistematicamente negligenciado prende-se com o período final da instituição e, sobretudo, com o momento da sua supressão e as implicações sociais daí decorrentes⁷⁹. Se quisermos formular esta ideia numa pergunta, seria algo como «o que ficou da Inquisição na sociedade portuguesa de oitocentos»? Alguns estudos recentes, para outros sistemas inquisitoriais, mostram as complexidades desta realidade e que a morte do tribunal não significou diretamente o desaparecimento da influência e permanência do mesmo nas mentalidades e nos comportamentos das populações⁸⁰.

No caso português, o ensaísta Eduardo Lourenço (1923-2020), por ocasião da conferência de encerramento do grande congresso luso-brasileiro sobre Inquisição de finais dos anos 80 do século XX, lançou um repto que na época, gerou alguma polémica entre os historiadores⁸¹. A sua proposta era, precisamente, incentivar esta reflexão sobre o impacto de 285 anos de presença inquisitorial na sociedade portuguesa. Sendo difícil esta reflexão no campo historiográfico, certo é que, alguns estudos mais dedicados ao século XIX podem ajudar a compreender as ruturas e as permanências que se construíram depois da extinção.

79 Para a análise do final da Inquisição portuguesa é de utilidade a leitura do Capítulo “As últimas horas do Santo Ofício” na obra de MARCOCCI; PAIVA – *História da Inquisição Portuguesa. 1536-1821*, p. 429-448. Já Francisco Bethencourt abordara este problema na sua obra fundamental de 1994 à qual deu novo alento na introdução à tradução inglesa: BETHENCOURT, Francisco – *The Inquisition. A Global History, 1478-1834*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009, p. 1-34 e 416-439. Recentemente, surgiram novos contributos para compreender os momentos subsequentes à extinção do tribunal, através do estudo da documentação por ele produzida. Veja-se OLIVAL, Fernanda; LOPES, Bruno – Fontes sobre o Fisco da Inquisição nos acervos do Arquivo Distrital e da Biblioteca Pública de Évora. *Revista de Fontes*. 9 (2018) 25-33 e, sobretudo, a introdução de PINTO, Pedro – *Fora do Secreto. Um contributo para o conhecimento do Tribunal do Santo Ofício em arquivos e bibliotecas de Portugal*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2020, p. 15-49.

80 Para o caso espanhol são de fundamental importância os trabalhos de MORENO, Doris – *La invención de la Inquisición*. Madrid: Fundación Carolina. Centro de Estudios Hispánicos e Iberoamericanos, Marcial Pons, 2004 e, mais recentemente, LA PARRA, Emilio; CASADO, María Ángeles – *La Inquisición española. Agonía y Abolición*. Madrid: Catarata, 2013. Ainda sobre o sistema inquisitorial espanhol, mas com um enfoque também nos tribunais americanos, é de grande interesse o dossier “El final de la Inquisición en el mundo hispánico”, coordenado por Gabriel Torres Puga, *Ayer*. 108: 4 (2017) 13-175. Veja-se também CICERCHIA, Andrea – Las últimas Inquisiciones entre Europa y América. Un recorrido histórico y una reflexión comparativa. In VASSALLO, Jaqueline; LOURENÇO, Miguel Rodrigues; MATEUS, Susana Bastos, ed. – *Inquisiciones. Dimensiones comparadas (siglos XVI-XIX)*. Córdoba: Editorial Brujas, 2017, p. 21-43.

81 LOURENÇO, Eduardo – Da Inquisição como realidade recalçada. In SANTOS, Maria Helena Carvalho dos, coord. – *Inquisição. Atas do I Congresso Luso-Brasileiro*. Vol. 3. Lisboa: Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, Universitária Editora, 1990; TAVARES – *Judaísmo e Inquisição. Estudos*, p. 10-11.

Herculano foi pioneiro numa abordagem à história da Inquisição portuguesa. Seja no primeiro exercício como *Tentativa histórica* ou na subsequente *História*, a sua obra não deixou de ser um mergulho profundo e minucioso na criação do tribunal português. A pena brilhante do escritor, misturada com a acutilância do polemista, legou-nos páginas permeadas de adjetivações. No entanto, quando analisamos os seus três volumes sobre a fundação da Inquisição portuguesa e os confrontamos com a documentação ao nosso dispor, vemos que o escritor soube identificar – baseando-se na correspondência entre Roma e Lisboa – algumas das etapas fundamentais que nortearam esse período cronológico. Mesmo a sua insistência no debuxar dos quadros humanos que compõem o desfile da comédia humana da *HOEIP*, com uma profunda valorização do carácter psicológico e das motivações destes agentes, constitui um alerta muito atual para a historiografia. É o espelho de uma afirmação de que é necessário evitar estudos puramente abstratos sobre as instituições, pois estas são também (ou são essencialmente) o reflexo dos homens que as constituem. E, no caso presente, a Inquisição portuguesa, na sua projeção num vasto espaço, do reino aos territórios imperiais, da Ásia à América, foi também marcada pelos homens que a compuseram e pelas suas cambiantes circunstâncias, pelas suas convicções e pelas suas contradições. Tal como o próprio autor da *HOEIP*, que oscilou entre o irascível e polémico cosmopolita urbano e o solitário e bucólico agricultor de Vale de Lobos, num lento compasso de espera para a morte.